



OF.1952/2019 – SEMOS

Linhares, 11 de setembro de 2019

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 0709/2019**
Referência ao protocolo: **002707/2019**

Prezado Senhor,

Em complemento ao Ofício 1341/2019-SEMOS, encaminhado em resposta ao Ofício 709/2019, na qual Vossa Senhoria requereu, em nome do Vereador **Estefano Luiz Silote**, a alteração dos horários de recolhimento de restos e demais entulhos de açougues no mercado municipal, vimos por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais. Reiteramos que tal atividade não é inerente às competências institucionais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Desde já agradecemos a atenção e colocamos-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SEPMAS

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 00709/2019

11 de junho de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 002707/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº.002707/2019 datado de 06/06/2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 10/06/2019, pelo ilustre vereador ESTEFANO LUIZ SILOTE, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder estudos visando a modificação do horário de recolhimento de restos e demais entulhos dos açougues do mercado municipal de Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que tal medida adotada visa proporcionar melhores condições no ambiente, uma vez que atualmente o recolhimento é realizado em horário comercial, incomodando assim os transeuntes devido ao mau cheiro.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT



copy

OF.1341/2019 – SEMOS

Linhares, 01 de julho de 2019

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 3221 DATA: 03/07/19

Assunto: Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 0709/2019
Referência ao protocolo: 002707/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Estefano Luiz Silote**, a alteração dos horários de recolhimento de restos e demais entulhos de açougues no mercado municipal, vimos por meio deste informar que a solicitação foi encaminhada para Vigilância Sanitária e Secretaria de Meio Ambiente, por se tratar de matéria afeta às competências institucionais daqueles órgãos.

Desde já agradecemos a atenção e colocamos-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Cópia

OF.1343/2019 – SEMOS

Linhares, 01 de julho de 2019

À
Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde

Assunto: Encaminhamento de demanda – OF/GAB/PRES/CML/Nº 709/2019
– Referência ao protocolo: 002707/2019

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminha demanda proveniente do gabinete do Vereador Estefano Silote, que requer a alteração dos horários de recolhimento de restos e demais entulhos de açougues no mercado municipal, para providências que entender necessárias naquilo que for de competência da Vigilância Sanitária.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebido em:
03/07/2019
ASS: *Provedor*



copiar

OF.1342 /2019 – SEMOS

Linhares, 01 de julho de 2019.

Ilmº Srº
Fabrizio Borghi Folli
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Linhares-ES

Assunto: Encaminhamento de demanda – OF/GAB/PRES/CML/Nº
0709/2019 – Referência ao protocolo: 002707/2019

Prezado Senhor,

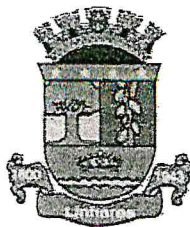
Vimos por meio deste encaminha demanda proveniente do gabinete do Vereador Estefano Silote, que requer a alteração dos horários de recolhimento de restos e demais entulhos de açougues no mercado municipal, para providências que entender necessárias naquilo que for de competência da SEMAM.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*Recebido:
03/07/19
Mouca*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0348/2019/SEMAM

Linhares – ES, 10 de julho de 2019.

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
LINHARES-ES.

Ref.: Ofício nº 1342/SEMOS Encaminhamento de Demanda –
OF/GAB/PRES/CML/Nº 0709/2019 – Referência ao protocolo: 002707/2019

Senhor Secretário,

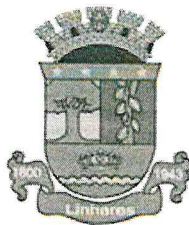
1. Vimos por meio do presente, informar que a matéria afeta encaminhada a esta SEMAM por meio do ofício em epígrafe não é de competência institucional desta Secretaria.
2. É o que nos compete relatar e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0348/2019/SEMAM

Linhares – ES, 10 de julho de 2019.

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
LINHARES-ES.

Ref.: **Ofício nº 1342/SEMOS Encaminhamento de Demanda – OF/GAB/PRES/CML/Nº 0709/2019 – Referência ao protocolo: 002707/2019**

Senhor Secretário,

1. Vimos por meio do presente, informar que a matéria afeta encaminhada a esta SEMAM por meio do ofício em epígrafe não é de competência institucional desta Secretaria.
2. É o que nos compete relatar e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FABRICIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

